



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

RECEBI EM:
01 / 11 / 2023
Iraqueala

DIRETORIA LEGISLATIVA

1º Leitura 31 / 10 / 2023

2º Leitura 07 / 11 / 2023

(X) Parecer das Comissões

(X) Parecer Jurídico

Emendas sim () não (x)

Vistas sim () não (x)

Data Aprovação 07 / 11 / 2023.

PROJETO DE LEI Nº 27/2023
De 31 DE OUTUBRO DE 2023

AUTOR: JOELTON DE SOUZA CRUZ

Reconhece de Utilidade Pública a ONG
ALIMENTA CÃO no Município de Canindé de
São Francisco, e dá outras providências.

O Vereador Joelton de Souza Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica, e de acordo com o que estabelecem o regimento interno desta Casa de Leis, apresenta a apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a ONG ALIMENTA CÃO, do Município de Canindé de São Francisco Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 31 DE OUTUBRO DE 2023

JOELTON DE SOUZA CRUZ
(Ninho da saúde)
VEREADOR